

Resolução nº : 6243/99  
Protocolo nº : 160738/97  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

## **R E S O L V E**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente